

# MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

(atualização 23 de março de 2020)

---

No âmbito das recomendações das autoridades nacionais, durante este período de pandemia do Covid-19, a Câmara Municipal de Azambuja tem acionado um conjunto de medidas em diversas áreas.

Foi hoje confirmado, pelas 15 horas, pela Sra. Delegada de Saúde a existência do primeiro caso no concelho de Azambuja, na freguesia de Aveiras de Cima.

## PROTEÇÃO CIVIL

- Elaboração do Plano de Contingência para Trabalhadores da Câmara Municipal de Azambuja.
- Articulação permanente com as Corporações de Bombeiros e Cruz Vermelha do concelho, fornecendo refeições aos elementos das cooperações quando solicitadas.
- Articulação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).
- Preparação, em colaboração com a CVP Nacional e de Aveiras de Cima, de uma zona de concentração e apoio à população no Pavilhão da Casa do Povo de Aveiras de Cima com capacidade para 50 pessoas.
- Preparação, em articulação com o CSP de Aveiras de Cima, de uma zona de concentração e apoio à população no Pavilhão Municipal de Azambuja com capacidade entre 80 a 100 pessoas.
- Verificação do Plano Municipal de Emergência e de estruturas previstas para acolher eventuais doentes COVID-19.
- Articulação com a ANEPC e outros agentes de proteção civil no sentido de garantir a existência de efetivos de socorro caso os existentes sejam atingidos pelo vírus.
- Verificação permanente das condições de trabalho, de higiene e segurança dos funcionários municipais e dos edifícios.
- Implementação de salas de isolamento em todos os edifícios municipais e escolas, apetrechadas com kits de proteção individual e de alimentação.

## AMBIENTE E HIGIENE PÚBLICA

- Manutenção do normal funcionamento de limpeza do espaço público da competência do Município.
- Adjudicação do serviço de desinfeção e higienização de espaços públicos, como Edifícios Municipais, Pavilhão Municipal, Estádio Municipal, Complexo de Piscinas e Escolas.
- Aquisição de 2000 Kgs de desinfetante para pulverizar as ruas, com a colaboração das Juntas de Freguesia. Foi feita nova encomenda de mais 2000kgs de hipoclorito.
- Lavagem da via pública com desinfetante.

- Redução dos serviços de recolha de cortes de jardins, de objetos fora de uso e da recolha de cartão porta a porta (empresas).
- Suspensão de todas as atividades ligadas à educação ambiental, como a inauguração do posto de observação da flora e da fauna do Paúl de Manique do Intendente.

## **APOIO SOCIAL**

- Linha de apoio social: Há uma equipa de Técnicos a contactar de dois em dois dias todas as famílias em situação de carência económica, abrangidas pelo cheque social de carne e peixe e pelo cheque de farmácia; e também estão a ser feitos contactos com os beneficiários da cantina social.
- Linha de Apoio Sénior: há uma equipa de Técnicos a contactar regularmente os idosos em situação voluntária de isolamento; bem como os alunos da Universidade Sénior, no sentido de saber das suas necessidades e de os orientar como ocupar o seu dia-a-dia.
- Além de disponibilizar a ajuda que seja necessária, estes contactos visam esclarecer e sensibilizar para a importância do isolamento na prevenção de um possível contágio.
- Apoio Social a pessoas em situação de sem abrigo: foi encaminhada para estrutura residencial uma pessoa em situação de sem-abrigo.
- Articulação permanente com as IPSS, no sentido de saber quais as dificuldades que estão a sentir no terreno e quais as suas necessidades.
- Criação de uma linha de apoio psicológico para pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Disponibilização de um veículo a uma IPSS para apoio domiciliário.
- Entrega de equipamento de proteção a algumas Instituições.

## **ATENDIMENTO MUNICIPAL**

- Encerramento de todas as Unidades de Atendimento ao Público a serviço presencial. Só será prestado atendimento presencial após contacto telefónico e validação da urgência do assunto.
- Todos os serviços prestados aos munícipes estão sujeitos a um primeiro contacto sempre por telefone ou por e-mail, avaliando caso a caso a necessidade de deslocação.

## **ATIVIDADES ECONÓMICAS**

- Suspensão do Mercado Mensal realizado no 1º sábado de cada mês em Azambuja.
- Manutenção do Mercado Diário de bens alimentares e produtos frescos, em Azambuja, com reforço das regras de segurança.

## **EDUCAÇÃO**

- Cancelamento de todas as atividades educativas promovidas pelo município.
- Suspensão de todos os apoios psicológicos e de terapia da fala realizados por técnicos municipais.

- Entrega de kits de protecção individual e alimentar para as 15 salas de isolamento definidas, uma por cada escola e jardim de infância dos 3 Agrupamentos do Concelho.
- Contactos telefónicos com as famílias consideradas em situação de vulnerabilidade, nomeadamente, famílias e alunos acompanhados pela equipa EMIC e Azambuja Integra, para identificação de necessidades e/ou dificuldades perante a atual realidade, bem como a disponibilização de sugestões de atividades que poderão realizar em casa.
- Acolhimento de crianças, filhas de trabalhadores de serviços especiais, nos 3 agrupamentos: Escola Secundária de Azambuja, E. Básica Vale Aveiras e E. Básica de Manique do Intendente.
- Refeições escolares gratuitas às crianças de Jardim de Infância e do 1º Ciclo, com escalão A, cujos encarregados de educação manifestem previamente o interesse. Esta refeição completa e ainda o habitual leite-escolar serão entregues em recipientes individuais apropriados, tendo de ser consumidos fora do estabelecimento de ensino.
- Levantamento e divulgação pela equipa EMIC, junto dos agrupamentos escolares, de um conjunto diversificado de recursos de apoio educativo.

#### Pessoal não Docente:

- Assistentes Operacionais – todos os estabelecimentos de ensino pré-escolar e de 1º ciclo devem permanecer encerrados, sem prejuízo da abertura dos estabelecimentos de acolhimento de crianças filhas de trabalhadores de serviços especiais. Cabe aos Diretores(as) definir o número de trabalhadores necessários, privilegiando-se o regime de rotatividade e de piquete.
- Assistentes Técnicos – caberá aos Diretores(as) de Agrupamento definir o número de trabalhadores adequado, no respeito dos serviços mínimos necessários e das medidas tomadas pelo Governo. Poderá ainda ser considerada a possibilidade de teletrabalho.
- Adiamento de todas as ações de formação de Pessoal Não Docente.

### **EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO**

- Encerramento de todos os equipamentos culturais e desportivos municipais: Complexo de Piscinas de Azambuja, Pavilhão Municipal de Azambuja, Estádio Municipal de Azambuja, Auditório Municipal e Rede de Bibliotecas Municipais.
- Recomendação às Juntas de Freguesia do encerramento de parques infantis, parques fitness e recintos desportivos.
- Suspensão de todas as obras municipais não urgentes.

### **JUVENTUDE**

- Cancelamento das comemorações da Semana da Juventude.
- Cancelamento de todas as atividades previstas para a Casa da Juventude.
- Adiamento da mobilidade de jovens a Itália no âmbito do Programa Erasmus+ Bemore.

### **TURISMO E CULTURA**

- Adiamento da Ávinho – Festa do Vinho e das Adegas em Aveiras de Cima.

- Adiamento da Centenária Feira de Maio e cancelamento do Mês da Cultura Tauromáquica.
- Todas as iniciativas socioculturais dos próximos meses ficam sujeitas à avaliação periódica da situação.

### **PARTICIPAÇÃO (Orçamento Participativo)**

- Adiamento das Assembleias Participativas em todas as Juntas de Freguesia do Concelho e do período de apresentação de propostas online, previsto para 20 de março a 31 de maio.

### **ASSOCIATIVISMO**

- Recomendação de cancelamento de todas as atividades culturais e recreativas.

### **ASSUNTOS JURÍDICOS**

- Todos os pedidos de licenciamento, multas, execuções fiscais, documentos administrativos e outros são prorrogados de acordo com o previsto na legislação.

### **RECURSOS HUMANOS**

- Elaboração de uma lista de serviços mínimos e obrigatórios da Câmara Municipal de Azambuja.
- Reforço das condições de segurança dos funcionários municipais que exerçam funções essenciais e inadiáveis.

Em articulação com os superiores hierárquicos, segundo o decreto 14-A/2020 do Presidente da República, foi determinado que:

- Os colaboradores do município deverão realizar **teletrabalho**, garantindo o exercício das suas funções laborais a partir do seu domicílio pessoal;
- Os trabalhadores cujas funções laborais não possam ser realizadas em regime de teletrabalho as desempenhem no **local de trabalho**, em **regime de rotatividade**, nunca devendo permanecer no mesmo espaço mais do que dois trabalhadores e cumprindo as regras de higiene e segurança determinadas pela DGS e assegurando os serviços mínimos da Câmara Municipal de Azambuja;
- Os trabalhadores que não desempenhem funções essenciais ao funcionamento dos serviços mínimos da Câmara Municipal permanecem no seu domicílio pessoal, em **regime de piquete**, tendo em conta o previsto na alínea c) do artigo n.º 4 do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

### **SAÚDE**

- Encomenda de equipamento de proteção como luvas, máscaras, fatos, óculos de proteção e gel desinfetante.
- Levantamento de espaços municipais em todo o concelho para receber camas para quarentena.

- Articulação com a ARS em relação à criação de um centro de avaliação e tratamento de doentes de todo o concelho de Azambuja com suspeita de Covid-19, na UCSP de Azambuja, todos os dias das 8:00 às 20:00.

O MELHOR COMBATE À PROPAGAÇÃO DO VÍRUS É A PROTEÇÃO.  
POR SI E PELOS OUTROS. **POR FAVOR, FIQUE EM CASA!**  
EM CASO DE SINTOMAS OU SUSPEITA, LIGUE 808 24 24 24

Se precisar de apoio, ligue:

PROTEÇÃO CIVIL – 263 403 720

AÇÃO SOCIAL – 962 085 335 / 961 710 563 / 961 710 548

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Manuel Abreu de Sousa